



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.926/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 508/2024
9ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1806/2024	10/07/2024 16:21:15	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 508/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 558/2024 DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 558/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de junho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 508/2024 – Memorando nº. 3020/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de instalar sinalização vertical de lombada na rua das Figueiras, altura do nº. 100 no bairro do Portal dos Ipês III.

Em resposta ao solicitado, informamos que, após visita in loco, foi constatada a necessidade de implantação da sinalização. Conseqüentemente, foi emitida uma ordem de serviço à empresa Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda., para a execução dos serviços. A instalação da sinalização será realizada conforme as normas técnicas de trânsito, visando garantir a segurança e a fluidez do tráfego na referida via.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

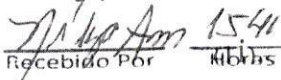

CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Recebido em

27 JUN 2024


Recebido por 1541

4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e-mail: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 508 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

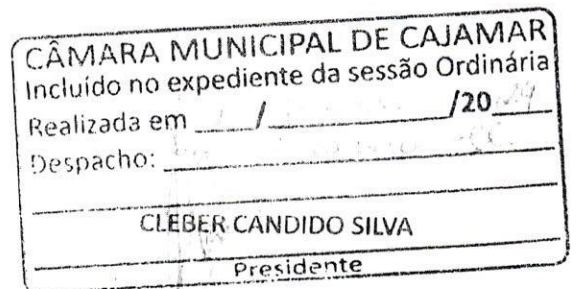
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar sinalização vertical de lombada na rua das Figueiras, altura do nº 100 no bairro do Portal dos Ipês III. (Conforme foto anexa).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança e melhor orientação ao motorista que utiliza à via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 5 de junho de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1576/2024

DATA / HORA
05/06/2024 16:12:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01